
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIMOG de 2025, Resolução CIMOG nº 010, de 14 de agosto de 2024, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução CIMOG nº 010, de 14 de agosto de 2024 que “*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências*”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do CIMOG, para o exercício de 2025, o seguinte crédito suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais):

0101.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
319004 – Contrato por Tempo Determinado ficha 02 DR 1501
R\$ 70.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação orçamentária existente, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0101.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas ficha 3 DR 1501 R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé/MG, 26 de março de 2025.

JARBAS CORREA FILHO

Presidente do CIMOG
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Marco Antonio Godoy

Código Identificador:234BF0B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2025. Edição 3991

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>